

## RESOLUÇÃO DPG Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

*Designa Defensora Pública de Classe Especial*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a única inscrição do Edital DPG nº 001/2022 (Protocolo Administrativo nº 18.518.081-6);

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 010/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública de Classe Especial **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, com atribuição para atuar perante a Décima Primeira Câmara Cível e, nos processos correlatos, perante a Seção Especializada e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e os Tribunais Superiores, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, com atribuição para atuar perante a Sétima Câmara Cível e, nos processos correlatos, perante a Seção Especializada e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e os Tribunais Superiores.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 14 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao023ResultadoEdital001DesignaDefensoradeClasseEspecialMariaGoretti18.518.0816.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/01/2022 16:49.

Inserido ao protocolo **18.518.081-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 20/01/2022 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**45de093af9f060911dcd0ffac0b58b09**.